

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**HENRIQUE MANZANI**  
Vice-Prefeito

**JORGE LUIZ REGO DE MELLO**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**HELIO DIAS VIEIRA FILHO**  
Secretário de Governo

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**JORGINA DE SOUZA FRANCISCO**  
Secretária de Controle Interno

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

**PAULO ROBERTO PATULÉA**  
Secretário de Fazenda

**LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário de Habitação

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Obras

**EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**JORGE DA SILVA MAIA**  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Saúde

**ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES**  
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

**SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**JURAIR CORRÊA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIII – Nº 2231

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2005



AMIGO DA CRIANÇA

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 012 de 14 de fevereiro de 2005

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso II, da Lei Municipal nº 6.219/2004, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.219, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de fevereiro de 2005.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**

Procurador Geral

**EDUARDO ASCOLI**

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

#### PORTARIA Nº 167 de 14 de fevereiro de 2005

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos do Decreto nº 450/2002, os abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Especial de Trabalho de Modernização da Administração – NEMAT.

**Coordenador:** Eduardo Ascoli

**Sub-Coodenador:** Paulo Roberto Patulea

#### Membros:

Ricardo José B. Pinto – Área de Recursos Humanos  
Maria Cristina Franca Mello – Área de Informática  
Cláudia Zanelatto Carneiro – Área Jurídica  
Carlos Eduardo de Lima – Área Tributária  
Luís Cláudio H. Abreu – Área de Geoprocessamento

ANEXO AO DECRETO Nº 012 de 14 de fevereiro de 2005							
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$		
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção e Operacionalização e Aquisição de Veículos	21.01.26.785.0016.2.091		3.3.90.30.00	000	628	45.000,00	
Manutenção do Sistema Viário	21.01.26.782.0063.2.090		3.3.90.39.00	001		905.000,00	
			3.3.90.30.00	000	623		45.000,00
Manutenção de Praças e Jardins	21.01.15.452.0067.2.085		3.3.90.39.00	001	591		905.000,00
						950.000,00	950.000,00

José Luiz dos Santos Peixoto – Área de Fiscalização  
Rosângela S. de Lima Marques – Área de Captação  
de Recursos  
Annie Raiko de Souza – Área de Captação de Recursos

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de  
fevereiro de 2005.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

CORRIGENDA

Anexo ao Decreto nº 010/2005

Onde se lê: "Atividades de Vigilância e Fiscalização Sanitária – 18.02.10.304.0034.2.078-3.3.90.30.00-011-451..."

"Prevenção e Controle Epidemiológico – 18.02.10.305.0037.079-4.4.90.52.00-000-467..."

Leia-se: "Atividades de Vigilância e Fiscalização Sanitária – 18.02.10.304.0034.2.078-3.3.90.30.00-011-455..."

"Prevenção e Controle Epidemiológico – 18.02.10.305.0037.079-4.4.90.51.00-000..."

Em 14 de fevereiro de 2005.

**ANA MARIA BARBOSA DA SILVA DE PAULA**  
Chefe do NAA/GAP

## Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA  
PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DE PETRÓPOLIS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Defesa da

Pessoa Portadora de Deficiência de Petrópolis (CMDPPD) para participarem da Reunião Ordinária do mês de Fevereiro/2005, dia 17 (terceira quinta-feira do mês), com início às 18h30, no Auditório da Casa do Conselho Tutelar, na Rua Prefeito Ari Barbosa, 191, Centro, Petrópolis, RJ, tendo a seguinte pauta:

1. Eleição da Presidência do Conselho;
2. Calendário de Reuniões Ordinárias para 2005;
3. Temas prioritários do Conselho;
4. Assuntos gerais.

Petrópolis, 14 de Fevereiro de 2005.

**MARCO PAULO VIANNA CORDEIRO**  
Secretário Executivo

CONSELHO MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO  
DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros efetivos e suplentes, habilitados a voz e voto, do Conselho Municipal de Revisão do Plano Diretor e suas Leis Complementares (CRPD) para a Reunião Ordinária de Fevereiro de 2005, dia 16 (penúltima quarta-feira), com início às 18h/18h30, no Palácio Rio Negro, na Av. Koeler, Centro, Petrópolis, RJ, com a seguinte OD:

1. Cronograma de trabalhos do CRPD para 2005;
2. Apresentação da proposta ao Código de Obras;
3. Assuntos gerais.

Petrópolis, 14 de fevereiro de 2005.

**EDUARDO ÁSCOLI**  
Presidente

**ASSINATURAS** 2246.9354

## Secretaria de Controle Interno

### RESOLUÇÃO Nº 03/2005

Divulga os Demonstrativos Consolidados de Gestão Fiscal, referente ao 3º Quadrimestre de 2004, do Município de Petrópolis, em cumprimento a Deliberação 218/2000, alterada pela Deliberação 222/2002.

A Secretária de Controle Interno do Município de Petrópolis, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que nos termos do art. 54 Lei Complementar n.º 101/2000 o relatório da Gestão Fiscal será emitido pelos titulares dos poderes e órgãos ao final de cada quadrimestre;

CONSIDERANDO que nos termos do Art. 4º-A, da Deliberação 218/00, modificada pela Deliberação 222/02, o Poder Executivo publicar os Demonstrativos Consolidados de Gestão Fiscal;

R E S O L V E :

Art. 1º – Divulgar o Demonstrativo Consolidado de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2004, em cumprimento a Deliberação 218/00.

Art. 2º – Os dados do Demonstrativo foram extraídos dos balancetes referente aos meses do período, do Poder Executivo (Fundos e Administração Indireta) e do Poder Legislativo.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Petrópolis, 11 de Fevereiro de 2005.

**JORGINA DE SOUZA FRANCISCO**  
Secretária de Controle Interno

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2004

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R\$ Milhares	
	DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA Jan/2004 até Dez/2004
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)</b>		112.947,9
Pessoal Ativo		113.528,9
Pessoal Inativo e Pensionista		28.005,9
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)		28.586,9
(-) Decorrentes de Decisão Judicial		14,9
(-) Jirativos com Recursos Vinculados		28.005,9
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		299,5
(-) Despesas de Exercícios Anteriores		266,5
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)		0,0
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)</b>		1.260,9
<b>TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I + II)</b>		114.208,8
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)</b>		294.385,9
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I + II) / (III)		38,80 %
<b>LIMITE LEGAL (inciso III, art. 19 da LRF) - &lt;60,00%&gt;</b>		176.631,5
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - &lt;57,00%&gt;</b>		167.799,9
<b>FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)</b>		0,0
<b>% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)</b>		0,00 %
<b>TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - (38,80 %) = (IV) - (V)</b>		114.208,8
<b>LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - &lt;50,17%&gt;</b>		147.688,9

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

Nota :

Demonstrativo do cálculo de apuração do limite permitido (art 71 da LRF):

Exercício	Limite Permitido p/ Exercício	% da Despesa c/ Pessoal Aburada no Exercício	Acréscimo Permitido p/ o Exercício Seguinte*	Limite Permitido p/ o Exercício Seguinte
1999	-	56,28%	0,65%	60,00%
2000	60,00%	61,18%	0,00%	60,00%
2001	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2002	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2003	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2004

LR.F., art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR						Sufliciência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		Do Exercício	Fonte		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Fonte				
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>								
PREFEITURA PETROPOLIS	234,5	1.076,3	0	0,0	0	0,0	0,0	
	311,3	63,7	4	0,0	4	0,0	0,0	
	68,8	51,7	11	0,0	11	0,0	0,0	
	580,2	314,7	12	0,0	12	0,0	0,0	
	272,8	0,0	15	0,0	15	0,0	0,0	
CAMARA PETROPOLIS	0,0	0,0	0	41,2	0	48,4	0,0	
FUNDO MUN CULTURA PETROPOLIS	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	
FUNDO MUN HABITACAO PETROPOLIS	0,1	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	
FUNDO MUN SAUDE PETROPOLIS	1,840,6	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	
	3,2	0,0	4	0,0	4	0,0	0,0	
	0,0	0,0	12	0,0	12	0,0	0,0	
	351,3	0,0	16	0,0	16	0,0	0,0	
FUNDO MUN DIR CRIANCA ADOLESC PETROPOLIS	1,0	0,0	0	175,7	0	246,4	0,0	
FUNDO MUN POLITICA AGRICOLA PETROPOLIS	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	
FUNDO MUN EDUCACAO PETROPOLIS	112,3	223,7	0	0,0	0	0,0	0,0	
	26,0	0,0	15	0,0	15	0,0	0,0	
	0,0	0,0	18	0,0	18	0,0	0,0	
	11,8	3,7	0	207,8	0	250,3	0,0	
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL PETROPOLIS	0,3	0,0	12	4,8	12	43,5	0,0	
	12,9	0,0	17	138,2	17	295,1	0,0	
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>								
INSTITUTO PREVIDENCIA PETROPOLIS - INPAS	-8,4	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	
	0,0	358,7	19	18,9	19	2.032,9	0,0	
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAUDE PETROPOLIS	3,494,2	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	
	0,4	0,0	16	0,0	16	0,0	0,0	
FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE PETROPOLIS	13,5	136,9	0	76,3	0	436,3	0,0	
FUNDO MUN SAUDE SERVIDORES PETROPOLIS	467,9	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	
<b>TOTAL</b>	<b>7.774,7</b>	<b>2.229,4</b>	<b>662,9</b>			<b>3.352,9</b>	<b>0,0</b>	

R\$ Milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				Sufliciência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados			
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Do Exercício		
<b>DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>						
00 - ORDINÁRIOS	6.105,2	1.440,7	500,9	981,4	0,0	0,0
04 - ROYALTIES PETRÓLEO	314,5	63,7	0,0	0,0	0,0	0,0
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10 - DIRETAM. ARRECADADO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO	66,8	51,7	0,0	0,0	0,0	0,0
12 - CONVÊNIOS	580,7	314,7	4,8	43,5	0,0	0,0
15 - FUNDEF	288,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16 - SUS	351,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17 - FNAS	12,9	0,0	136,2	295,1	0,0	0,0
18 - FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	0,0	368,7	16,9	2.032,9	0,0	0,0
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
99 - DIVERSAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>7.774,7</b>	<b>2.229,4</b>	<b>662,9</b>	<b>3.352,9</b>		<b>0,0</b>

ANEXO VI do DCRGF  
Data de Emissão: 11/02/2005 16:08h

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2004

LR.F., art 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>ATIVO DISPONÍVEL</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Disponibilidade Financeira	29.008,1	Depósitos	5.973,8
Caixa	11,8	Consignações	5.973,8
Bancos	28.996,3	Depósitos de Diversas Origens (DIDO)	0,0
Conta Movimento	9.227,5	Restos a Pagar Processados	9.653,8
Contas Vinculadas	9.595,1	Do Exercício	1.870,7
Aplicações Financeiras	10.173,7	De Exercícios Anteriores	7.783,1
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	Outras Obrigações Financeiras	16.128,7
Repasse Orçamentário Não-Recobido até 31/12 <sup>1</sup>	0,0	Credores Diversos	0,0
Pela Câmara Municipal	0,0	Serviços da Dívida	10.154,8
Pelas Demais Unidades Gestoras	0,0	Precatórios Não-Pagos	10.154,8
	0,0	Emitidos até 04/05/2000	7.077,5
	0,0	Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	3.077,3
	0,0	Demais Serviços da Dívida	0,0
	0,0	Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
	0,0	Repasse Orçamentário Não-Transferido até 31/12	0,0
	0,0	Para Câmara Municipal	0,0
	0,0	Para Demais Unidades Gestoras	0,0
	0,1	Demais Obrigações Financeiras	0,1
<b>SUBTOTAL</b>	<b>29.008,1</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>25.782,5</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	3.225,6
<b>TOTAL</b>	<b>29.008,1</b>	<b>TOTAL</b>	<b>29.008,1</b>
<b>INSCRIÇÃO APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>		<b>INSCRIÇÃO APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)</b>	<b>643,9</b>
			<b>2.581,7</b>
<b>ATIVO DISPONÍVEL</b>		<b>PASSIVO</b>	
Regime Previdenciário	1.841,9	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	1.417,6	Regime Previdenciário	3.259,5
<b>TOTAL</b>	<b>3.259,5</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.259,5</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)</b>			<b>18,9</b>
<b>DEFICIT</b>		<b>- SUPERAVIT</b>	<b>1.145,2</b>

Fonte : informações Magnéticas das Unidades Gestoras  
Nota :  
<sup>1</sup>-Repasse orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

ANEXO V do DCRGF  
Data de Emissão: 11/02/2005 16:08h

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2004

LRF - art 72 - Anexo VII

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	Exercícios		R\$ Milhares
	2004	1999	
<b>DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	1.260,9	1.211,1	
Serviço de Consultorias	0,0	0,0	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.260,9	0,0	
Locação de Mão-de-Obra	0,0	0,0	
Arrendamento Mercantil	0,0	0,0	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,0	0,0	
<b>TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	1.260,9	1.211,1	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	294.385,9	136.384,2	
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS sobre A RCL</b>	0,43%	0,89%	

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

Nota :

Anexo VII do DCRGF

Data de Emissão: 11/02/2005 16:08h

SIGFIS - Versão 2004

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2004

LRF - art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR						Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		Do Exercício	Fonte		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Fonte				
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	234,5	1.076,3	0	0,0	0	0,0	0,0	
PREFEITURA PETRÓPOLIS	311,3	63,7	4	0,0	4	0,0	0,0	
	68,8	51,7	11	0,0	11	0,0	0,0	
	560,2	314,7	12	0,0	12	0,0	0,0	
	272,8	0,0	15	0,0	15	0,0	0,0	
	0,0	0,0	0	41,2	0	48,4	0,0	
	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	
	0,1	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	
	1.840,6	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	
	3,2	0,0	4	0,0	4	0,0	0,0	
	0,0	0,0	12	0,0	12	0,0	0,0	
	351,3	0,0	16	0,0	16	0,0	0,0	
	1,0	0,0	0	175,7	0	246,4	0,0	
	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	
	112,3	223,7	0	0,0	0	0,0	0,0	
	26,0	0,0	15	0,0	15	0,0	0,0	
	0,0	0,0	18	0,0	18	0,0	0,0	
	11,8	3,7	0	207,8	0	250,3	0,0	
	0,3	0,0	12	4,8	12	43,5	0,0	
	12,9	0,0	17	138,2	17	285,1	0,0	
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	-8,4	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	
INSTITUTO PREVIDÊNCIA PETRÓPOLIS - INPAS	0,0	358,7	19	18,9	19	2.032,9	0,0	
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAUDE PETRÓPOLIS	3.494,2	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	
	0,4	0,0	16	0,0	16	0,0	0,0	
FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE PETRÓPOLIS	13,5	136,9	0	76,3	0	436,3	0,0	
FUNDO MUN SAUDE SERVIDORES PETRÓPOLIS	467,9	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	
<b>TOTAL</b>	7.774,7	2.229,4		662,9		3.352,9	0,0	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR						Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		Do Exercício	Fonte		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Fonte				
00 - ORDINÁRIOS	6.105,2	1.440,7		500,9		981,4	0,0	
04 - ROYALTIES PETRÓLEO	314,5	63,7		0,0		0,0	0,0	
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0		0,0		0,0	0,0	
10 - DIRETAM ARRECADADO	0,0	0,0		0,0		0,0	0,0	
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO	68,8	51,7		0,0		0,0	0,0	
12 - CONVÊNIOS	560,7	314,7		4,8		43,5	0,0	
15 - FUNDEF	296,8	0,0		0,0		0,0	0,0	
16 - SUS	351,7	0,0		0,0		0,0	0,0	
17 - FNAS	12,9	0,0		138,2		285,1	0,0	
18 - FNDE	0,0	0,0		0,0		0,0	0,0	
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	0,0	358,7		18,9		2.032,9	0,0	
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0		0,0		0,0	0,0	
99 - DIVERSAS	0,0	0,0		0,0		0,0	0,0	
<b>TOTAL</b>	7.774,7	2.229,4		662,9		3.352,9	0,0	

SIGFIS - Versão 2004

Data de Emissão: 11/02/2005 16:08h

Anexo VI do DCRGF

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1014A/2004 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 34/2004, livro C-8, fl. 82. Processo Administrativo nº 12483/2003. Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento lavrado sob o nº 20/2003, livro nº C-7, que entre si celebram o Município de Petrópolis e CHAVES E MORELLI SACOLÃO E COMÉRCIO LTDA. Tem por objetivo prorrogar o prazo inicialmente previsto em mais 03 meses. Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e quatro.

**RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 053/2004 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 42/2004, livro F-19, fls. 92/93. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e MARIA HELENA VIEIRA. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 3, quadra 02, lote 05, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 054/2004 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 43/2004, livro F-19, fls. 94/95. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e CÍNTIA FELIX KRONENBERG. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Servidão Rosina Ferreira Carius de Moura, Servidão 2, quadra 02, lote 06, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 055/2004 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 44/2004, livro F-19, fls. 96/97. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Servidão Rosina Ferreira Carius de Moura, Servidão 3, quadra 02, lote 07, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 056/2004 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 45/2004, livro F-19, fls. 98/99. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e ANA PAULA DE OLIVEIRA. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Servidão Rosina Ferreira Carius de Moura, Servidão 3, quadra 02, lote 07-A, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 057/2004 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 46/2004, livro F-19, fls. 100/101. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e NELMA CLARICE GOMES CHRISTE. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 2, quadra 02, lote 09, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2004

LRF, art 54 - Anexo VIII

	VALOR	% SOBRE A RCL	R\$ Milhares
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>			
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	114.208,8	38,80 %	
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	176.631,5	60,00 %	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	167.799,9	57,00 %	
Total de Despesas Líquidas com Pessoal nos 12 Últimos Meses, deduzido aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF	114.208,8	38,80 %	
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	147.688,9	50,17 %	
<b>DÍVIDA</b>			
Dívida Consolidada Líquida	6.326,5	2,15 %	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	353.263,0	120,00 %	
<b>GARANTIA DE VALORES</b>			
Total das Garantias	0,0	0,00 %	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	64.764,9	22,00 %	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
Operações de Crédito Internas e Externas	1.549,4	0,53 %	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	47.101,7	16,00 %	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	20.607,0	7,00 %	
<b>RESTOS A PAGAR</b>			
Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	662,9		
Suficiência Antes da Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS			3.225,6
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>			
Total da despesa com Serviços de Terceiros	0,0	0,00 %	
Limite, Calculado com Base no Exercício de 1999, do Total da Despesa com Serviços de Terceiros (art. 72 da LRF)	0,0	0,00 %	

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

Nota :

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 058/2004**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 47/2004, livro F-19, fls. 102/103. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e MARIA JURACI DA SILVA. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 2, quadra 02, lote 10, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 059/2004**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 48/2004, livro F-19, fls. 104/105. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e LÚCIA HELENA DA CUNHA AZEVEDO. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 2, quadra 02, lote 11, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 060/2004**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 49/2004, livro F-19, fls. 106/107. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e JOSIANE DE SOUZA EMÍDIO DO CARMO. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 2, quadra 02, lote 12, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 061/2004**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 50/2004, livro F-19, fls. 108/109. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e VANDA REGINA DA SILVA. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 2, quadra 02, lote 13, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 062/2004**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 01/2004, livro F-20, fls. 01/02. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e ANTONIO BATISTA DA SILVA. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 2, quadra 02, lote 14, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 063/2004**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 02/2004, livro F-20, fls. 03/04. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e GILBERTO SANTOS. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 2, quadra 02, lote 15, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 064/2004**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 03/2004, livro F-20, fls. 05/06. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e NEIDE APARECIDA GONÇALVES BENVINDO. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 2, quadra 02, lote 16, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**Fundação de Saúde****EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 207/01 de 15/02/01, face aos termos da Portaria nº 936/00 de 23/10/00 publicada no Diário Oficial de 25/01/00, em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 3.884/77 faz saber que, fica citado o Sr. FLÁVIO AZEVEDO OLIVEIRA, a tomar conhecimento de que através dos autos de Inquérito Administrativo referente a Abandono de Emprego, levado a termo a partir da Portaria nº 111/04 publicada no Diário Oficial de Petrópolis/RJ, tendo sido designado o dia 18/03/05 às 9h30, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis/RJ, sito à Avenida Presidente Kennedy nº 720/732 – Centro, nesta cidade, para o “interrogatório”, ficando ciente, desde já, que deverá estar acompanhado de advogado, para assisti-lo, em todos os seus termos e trâmites processuais, até seu termo final.

Petrópolis, 03 de fevereiro de 2005.

**MARCELO LUIS DE SOUZA**

Presidente da Comissão de Inquérito

**COMDEP****DESPESAS COM PUBLICIDADE** – Janeiro 2005  
(Artigo 37 § 1º e 2º da LOM)

..... 2.225,00

**SANTIAGO PEREIRA NUNES PÉREZ**

Diretor-Presidente

**A S S I N A T U R A S**      2 2 4 6 . 9 3 5 4**ATENÇÃO****SERVIDORES ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
QUE NÃO FIZERAM O II CENSO PREVIDENCIÁRIO**

Compareça com a máxima urgência à recepção do INPAS, rua Aureliano Coutinho 81, 2º andar portando os seguintes documentos:

**Carteira de Identidade, comprovante de residência, último contra-cheque, CPF, Telefone do órgão de lotação**Em caso de dúvida ligue grátis: **08002822249** de 12h às 18h de segunda à sexta-feira.